



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 076/2014

Data: 14.03.2014

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010, 12/2010 e 01/2013 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações nºs 007/2014 do concurso do ano de 2010 e 002/2014 do concurso do ano de 2013, e os Memorandos sob os nºs 2013002840 e 2014000253,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 17 de março de 2014, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados nos concursos públicos abertos pelos editais nºs 01/2010, 01/2013, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

I – Edital de Concurso nº 001/2010

Nome	Cargo	Referência
Hosana Rodrigues de Oliveira Marcato	Atendente de Creche	02
Solange da Silva Horlando	Professor Regente	15

II - Edital de Concurso nº 001/2013

Nome	Cargo	Referência
Danieli de Oliveira de Borba	Educador Físico	40
Zinaldo da Rocha	Técnico Agrícola	15

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 17 de março de 2014, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 068/2014

Data: 14.03.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013006574, 2014000940, 2014001345 e 2014001366,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Helena Rosa Rodrigues	5.325.624-4 SESP/PR	2012/2013	01.04.2014 a 30.04.2014
Jeferson Galarça dos Santos	8.592.388-9 SESP/PR	2011/2012	10.03.2014 a 24.03.2014
Laide de Lourdes Pereira	5.820.696-2 SESP/PR	2011/2012	01.04.2014 a 30.04.2014
Nemias Vicente de Barros	5.283.290-0 SESP/PR	2013/2014	01.04.2014 a 30.04.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 069/2014

Data: 14.03.2014

Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o n° 2014000729,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal abaixo mencionada:

Nome/cargo	RG N°	De	Para	A partir de
Silvana Marines Porto	5.626.040-4 SESP/PR	Departamento de Educação – Outros Recursos – Efetivos	Departamento de Pessoal – Efetivos	17.03.2014

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 070/2014

Data: 14.03.2014

Ementa: substitui membros da Comissão incumbida de avaliar lotes para fins de regularização fundiária da Vila Eletrosul – Residencial “A, B, C” instituída pela Portaria Municipal nº 260/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013001454,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os servidores Franz Jambersi, pelo Servidor Valter Blahum e Danusa Verona pelo servidor Bruno Andrei Colcetta, na composição da Comissão Comissão incumbida de avaliar lotes para fins de regularização fundiária da Vila Eletrosul – Residencial “A, B, C” instituída pela Portaria Municipal nº 260/2013 de 02.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 260/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 071/2014

Data: 14.03.2014

Ementa: revoga Portaria Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o Memorando sob o nº 2013007680, de 03.10.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente as disposições da Portaria nº 058/2014 de 05.03.2014, referente concessão de licença especial no período de 01.04.2014 a 30.06.2014, ao Servidor Público Municipal Adilson Martins Gonzales Borges, portador da RG nº 3.235.383-5 – SESP/PR, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10013 de 06.03.2014 e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 038 de 05.03.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal